



PORTARIA Nº 484, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 476/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 03 a 29 de outubro do corrente ano, 27 (vinte e sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **FERNANDO APARECIDO BOLETA**, do cargo de Auxiliar Administrativo – 40 horas – modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal